

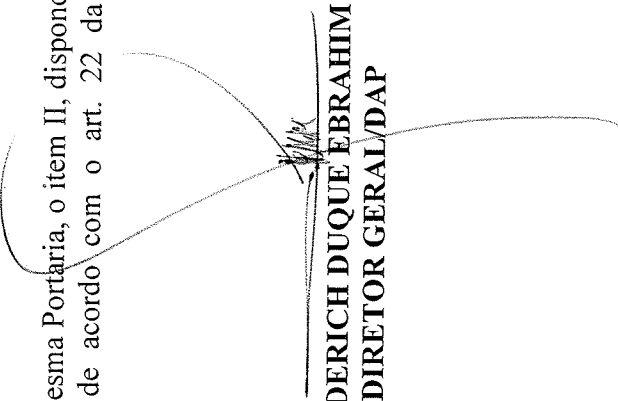
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 682, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.014567/2010-94 e 23065.007866/2012-34, resolve:

Incluir na Portaria nº 414/DAP, de 14.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, que concedeu Progressão Funcional à professora **CARMEN EURYDICE CALHEIROS GOMES RIBEIRO**, a seguinte expressão: “a partir de 14 de dezembro de 2009”, de acordo com o art. 04, inciso I, e art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **30.06.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

INTERNA PUBLICAÇÃO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 24
em 13/04/12